

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1916 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.155.345,90 para atender à programação constante neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.155.345,90 (Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339039	720.000,00
901011030215077684 - FES	0149	339030	4.435.345,90
TOTAL			5.155.345,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1918, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.023.357,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.023.357,33 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	325.095,33
151011312615088238 - SECULT	0101	339040	80.000,00
151011339115037590 - SECULT	0101	339039	50.000,00
151011339115037590 - SECULT	0101	449039	157.050,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339036	50.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	50.000,00
211010612815028832 - SEGUP	0106	339036	21.010,00
211010612815028832 - SEGUP	0106	339047	4.202,00
582012360514916639 - CEASA	0261	339039	67.000,00
742011212615088238 - UEPA	0102	339140	219.000,00
TOTAL			1.023.357,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	325.095,33
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	157.050,00
151011339215038842 - SECULT	0101	335041	230.000,00

271011854214978583 - SEMAS	0106	449052	25.212,00
582012312212978338 - CEASA	0261	449052	67.000,00
742011236415068870 - UEPA	0102	339039	219.000,00
TOTAL			1.023.357,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 715543

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 895/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1114212, de 5 de outubro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de RONDON DO PARÁ/PA, no período de 05 a 07/10/2021.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 896/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1125577, de 7 de outubro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de QUATIPURU /PA, no período de 06 a 07/10/2021.

Servidor	Objetivo
PAULO SERGIO GALVAO DE SOUSA, matrícula funcional nº57235051/ 3 CPF 059.925.592-72, cargo Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 897/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1118853, de 6 de outubro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de QUATIPURU/PA, no período de 06 a 07/10/2021.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de outubro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 715249